



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,**  
**CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

**EDITAL Nº 09/2019**

**DESAFIO ACADÊMICO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DO IFPB–CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, torna público o I Desafio Acadêmico de Gestão Sustentável do IFPB–Campus João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

## **1. DA APRESENTAÇÃO**

O I Desafio Acadêmico de Gestão Sustentável do IFPB é voltado a estudantes com matrícula ativa nos cursos regulares de **Ensino Superior e Subsequente** do IFPB/Campus João Pessoa, com intuito de estimular o debate e a consciência dos discentes acerca de questões ambientais e de colaborar na solução de problemas enfrentados pela administração do Campus. O Desafio ocorrerá durante a XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (XIV SECT), o maior evento representativo dos saberes implementados em nível acadêmico e administrativo do IFPB Campus João Pessoa, que nesta edição terá como tema “Bioeconomia - Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável”.

## **2. DO DESAFIO ACADÊMICO**

**2.1.** Este Edital tem por objetivo premiar publicamente a(s) equipe(s) que apresentar(em), após análise da estrutura do Campus, as soluções mais coerentes, viáveis e exequíveis, conforme critérios apresentados neste Edital e avaliação da

Comissão Julgadora.

**2.2** Poderão participar do I Desafio Acadêmico de Gestão Sustentável do IFPB – Campus João Pessoa – estudantes com matrícula ativa nos **Cursos Superiores e Subsequentes** do Campus, que concorrerão em equipes.

**2.3** O Desafio Acadêmico de Gestão Sustentável do IFPB será constituído por três etapas, contando com carga horária total de 12 (doze) horas.

**2.3.1** A primeira etapa ocorrerá no primeiro dia de realização da XIV SECT, dia **26 de novembro de 2019**, das 13h30 às 17h30, na Sala 09, quando servidores do IFPB apresentarão as problemáticas enfrentadas pelo Campus João Pessoa, bem como serão lançados desafios e potenciais soluções, dentro dos eixos temáticos abaixo relacionados:

- a) Eficiência energética;
- b) Gestão de resíduos;
- c) Eficiência e uso inteligente da água;
- d) Ou outro tema proposto pela equipe e aprovado pela comissão.

**2.3.1.2** As equipes devem buscar uma solução para os desafios destacados, considerando os critérios apresentados no item 4.2 deste Edital.

**2.3.1.3** Cada problema será discutido com membros da administração/docentes que vivenciam experiências relacionadas aos temas e, se necessário, será realizada uma visita guiada a locais do campus que ilustrem as problemáticas apresentadas.

**2.3.2** A segunda etapa ocorrerá no dia **27 de novembro de 2019**, das 13h30 às 17h30, no Laboratório de Informática 12 e compreenderá o desenvolvimento da ideia/solução, que deverá ser planejada entre os participantes da equipe no momento estabelecido pela Comissão Julgadora, no qual as equipes terão acesso a computadores e internet.

**2.3.2.1** Caso sejam necessários outros equipamentos e/ou materiais para construção da solução, deve ser confeccionada uma lista e entregue à comissão para avaliação, que avaliará a concessão em conformidade com a disponibilidade da instituição.

**2.3.3** Na terceira etapa, que ocorrerá no dia **28 de novembro de 2019**, das 8h00 às 11h30, na Sala de aula 09, cada equipe terá 15 (quinze) minutos para defesa da ideia de solução. Devem ser apresentadas soluções palpáveis (demonstráveis), como, por exemplo, maquetes, protótipos, esquemas, aplicativos, entre outros.

**2.4** Após a defesa de soluções por parte das equipes, no dia 28 de novembro de 2019, a Comissão Julgadora avaliará e divulgará a pontuação alcançada por cada equipe e o Resultado Final do Desafio, que será divulgado no site do IFPB/DIPPED: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Poderão inscrever-se os(as) estudantes com matrícula ativa dos Cursos Regulares do Ensino Superior e Subsequente do IFPB - Campus João Pessoa.

**3.2** As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **24 de outubro a 11 de novembro de 2019, até 23h59min**, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/8kLFKyFyQJdvLT5T7>.

**3.3** Os estudantes deverão inscrever-se individualmente através do preenchimento do formulário previsto no Item 3.2, informando o nome da equipe, caso já esteja formada.

**3.4** Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, matriculados(as) em pelo menos 02 (dois) cursos regulares distintos.

**3.5** Caso o estudante ainda não possua equipe, poderá realizar sua inscrição individualmente, podendo montar a equipe até a primeira etapa do desafio.

**3.6** O número total de vagas para o desafio é 50 (cinquenta) participantes, consideradas as primeiras 50 inscrições através do formulário constante no item 3.2 deste edital.

**3.7** Será divulgada a lista dos concorrentes inscritos no dia **18 de novembro de 2019**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa/DIPPED: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>

**3.8** O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** A classificação no I Desafio Acadêmico de Gestão Sustentável do IFPB será feita por Comissão Julgadora composta por servidores do IFPB (técnicos administrativos e/ou docentes), conhecedores dos problemas enfrentados pela administração do Campus João Pessoa.

**4.2** Cada membro da Comissão Julgadora avaliará o desempenho das equipes nas três fases, atribuindo nota de 0 (zero) a 5 (cinco), de acordo com os seguintes critérios:

	<b>Critérios de avaliação</b>	<b>O que será avaliado?</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1.</b>	Presença e Comprometimento	Presença dos integrantes das equipes nos dias e horários pré-definidos, comprometimento e espírito de equipe, durante as três etapas do desafio	0-5
<b>2.</b>	Criatividade e Inovação	Capacidade de criação e inovação rompendo paradigmas já consolidados	0-5
<b>3.</b>	Coerência e qualidade técnica	Coerência com os conceitos de sustentabilidade e qualidade técnica das soluções	0-5
<b>4.</b>	Viabilidade da solução e exequibilidade	Viabilidade da solução, incluindo aspectos financeiros, e possibilidade real de execução no campus	0-5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		-	<b>20</b>

**4.3** Será selecionada para premiação a equipe que obtiver maior pontuação no somatório das avaliações feitas pela Comissão Julgadora.

**4.4.** Em caso de empate, a Comissão Julgadora aplicará como critério de desempate a maior nota nos seguintes critérios, na seguinte ordem:

**a)** Viabilidade da solução e exequibilidade;

**b)** Coerência e qualidade técnica.

**4.5** Os participantes poderão apresentar pedidos de reconsideração de pontuação, sendo a Comissão Julgadora responsável por dirimir eventuais questões presencialmente, durante a realização da competição.

**4.6** No dia **28 de novembro de 2019**, após julgamento de possíveis recursos apresentados, o Resultado Final do I Desafio Acadêmico de Gestão Sustentável do IFPB - Campus João Pessoa será divulgado pela Comissão Julgadora, através do site do IFPB/DIPPED: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2019/xiv-semana-de-educacao-ciencia-e-tecnologia-2019>.

**4.7** A equipe vencedora será premiada com certificados e medalhas, que serão entregues após a divulgação do Resultado Final, durante a programação da XIV Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (XIV SECT) do IFPB - Campus João Pessoa.

## 5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição no desafio	De 24/10/2019 a 11/11/2019
Divulgação da lista de inscritos	18/11/2019
1ª Etapa	26/11/2019
2ª Etapa	27/11/2019
3ª Etapa	28/11/2019
Divulgação do Resultado Final	28/11/2019
Premiação - XIV SECT	29/11/2019

## 6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**6.1** O presente Edital, suas possíveis retificações e resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/>, conforme cronograma disposto no item 5.

**6.2.** Em cumprimento ao Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é garantida a utilização de nome social ao longo de toda a realização da prova. Assim, ao realizar o cadastro o(a) participante poderá registrar sua opção pela utilização de nome social em sua equipe e em seu certificado.

**6.3.** A inscrição no presente Desafio Gestão Sustentável implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

**6.4** É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Desafio Gestão Sustentável e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes ao presente Edital.

**6.5.** Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail: [desafiogestaosustentavel@gmail.com](mailto:desafiogestaosustentavel@gmail.com). O prazo para resposta por parte da Comissão Julgadora será de até 4 (quatro) dias úteis.

**6.6** Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante a realização do Desafio Acadêmico, implicarão em desclassificação sumária do(a) concorrente ou equipe, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**6.7** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED).

**João Pessoa, 24 de outubro de 2019.**



**LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA**

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa